

MESA DIRETORA FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Âguida Portella
Deputado Coronel Chagas
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputada Aurelina Medeiros

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Célio Wanderley
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Marcelo Natanael

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Âguida Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Âguida Portella
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Erci de Moraes
Deputado Soldado Sampaio
Deputado George Melo

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Jean Frank

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Célio Wanderley
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO	Atos Administrativos	
	Resoluções de Férias nº 1748 a 1753/2012 - DGP	2
	Resoluções de Afastamentos nº 535 e 536/2012	3
	Atos Legislativos	
	Resolução da Mesa nº 030/2012	3
	Ata da 598ª Sessão Extraordinária - Sucinta	3
	Ata da 2161ª Sessão Ordinária na Íntegra	3
	Ata de Reunião da Comissão Especial - Resolução nº 022/2012	9
	Ata de Reunião da Comissão de Instalação Especial - Resolução nº 027/2012	9
	Ata de Instalação da Comissão Especial - Resolução nº 026/2012	9
EXPEDIENTE	GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL	
	Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR Telefone: (95) 3623-6665	
	ELÂNDIA GOMES ARAÚJO Gerente de Documentação Geral	
	VICTOR TAVARES PIRO Diagramação	
MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES	As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h	
	É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.	

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1748/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSTAR férias do servidor **HELDER FIGUEIREDO PEREIRA**, referente ao exercício de 2010/2011, marcadas do período de 20/11/2012 a 19/12/2012, para serem usufruídas em outra data, por necessidade de serviço, conforme Memorando/ALE/CL/039/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 27 de Dezembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1749/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSTAR férias da servidora **LILIANE BRIGLIA PIAIA**, referente ao exercício de 2011/2012, marcadas do período de 13/12/2012 à 11/01/2013, por necessidade do serviço, para serem usufruídas no período de 11/02/2013 a 13/03/2013, conforme

Memorando/ALE/CL-036/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de Dezembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1750/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSTAR férias do servidor **LUIZ CARLOS BITENCOURT DA SILVA**, referente ao exercício de 2010/2011, marcadas do período de 01/12 a 30/12/2012, por necessidade do serviço, para serem usufruídas no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, conforme Memorando/ALE/GAB/PRES-0019/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 27 de Dezembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1751/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSTAR férias do servidor **RICARDO PEDROSA ALVES**, referente ao exercício de 2011/2012, marcadas do período de 01/12/2012 a 30/12/2012, para serem usufruídas em outra data, por necessidade de serviço, conforme Memorando/ALE/SISO/045/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 27 de Dezembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1752/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR férias da servidora **SIMONE DE SOUSA SILVA**, referente ao exercício de 2011/2012, suspensa no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, onde a servidora irá usufruir no período de 07/01/2013 a 05/02/2013, conforme Memorando/ALE/SUP.ADM-nº086/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 27 de Dezembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1753/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR férias do servidor **ELIAS AUGUSTO DE LIMA SILVA**, referente ao exercício de 2010/2011, suspensa no período de 01/03/2012 à 30/03/2012, onde o servidor irá usufruir no período de 07/01/2013 a 21/01/2013, (15) dias, conforme Memorando/ALE/CONGE-nº056/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 27 de Dezembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

RESOLUÇÃO Nº 535/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **SIMONE DE SOUSA SILVA**, Matrícula 011232, **LIDIANE RIBEIRO DE ARAÚJO**, Matrícula 011223 e **MÁRIO JUCIVALDO CUNHA DE ALMEIDA**, Matrícula 009556, para viajarem com destino a cidade de Fortaleza-CE, no período de 26.12 a 29.12.2012, com a finalidade de realizarem visita técnica na Secretaria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2012
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 536/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **EDEÍLSON PEREIRA LOPES**, Secretário Parl. FS-3, **WILSON KENNEDY AYRES DE ANDRADE**, Assistente Especial I Mesa Diretora e **AMANDA EMANUELLE PERES DAMASCENO**, Assistente Especial II Mesa Diretora, para viajarem com destino ao município de Normandia, no período de 27.12.2012 a 05.01.2013, com a finalidade de realizarem visitas nas comunidades e vicinais daquele município, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 27 de dezembro de 2012
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 030/12

Cria a Comissão de Representação e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 46 c/c art. 23, VI, "j" do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Representação da Assembleia Legislativa para o período de 21 de dezembro de 2012 a 14 de fevereiro de 2013, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Francisco de Sales Guerra Neto – Presidente;
- Aurelina Medeiros;
- Ângela Águida Portella;
- Brito Bezerra;
- Célio Wanderley;

- Dhiego Coelho;
- Erci de Moraes;
- Flamarion Portela;
- Gabriel Picanço;
- George Melo;
- Joaquim Ruiz;
- Marcelo Cabral;
- Mecias de Jesus;
- Naldo da Loteria; e
- Soldado Sampaio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 20 de dezembro de 2012.

Dep. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Dep. JALSER RENIER

1º Secretário

Dep. NALDO DA LOTERIA

4º Secretário

ATAS PLENÁRIO-EXTRAORDINÁRIA

ATA DA QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dez horas, do dia vinte e três de novembro de dois mil e doze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a quingentésima nonagésima oitava Sessão Extraordinária do quadragésimo quarto período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente Deputado Chico Guerra, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Remídio Monai, proceder à leitura de Requerimento nº 052/12, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo a realização de Sessão Extraordinária no dia 23 de novembro, às dez horas, para discussão e votação, em turno único do Projeto de Lei nº 056/12, que "Concede redução da base de cálculo do ICMS nas operações com mercadorias e bens destinados à construção de subestações e de linhas de transmissão de energia elétrica em alta tensão, no Estado de Roraima", de autoria Governamental". Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Prosseguindo, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Remídio Monai, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 056/12. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados: Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chico Guerra, Coronel Chagas, Diego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá e Soldado Sampaio.

Aprovada em: 20/12/12

ATAS PLENÁRIO - ÍNTEGRA

ATA DA 2161ª SESSÃO, EM 22 DE NOVEMBRO 2012. 44º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA.

=ORDINÁRIA=

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS. (Exercício)

Às nove horas do dia vinte e dois de novembro de dois mil e doze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima centésima sexagésima primeira Sessão Ordinária do quadragésimo quarto período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Convido o Senhor Deputado Gabriel Picanço para atuar como Primeiro Secretário.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (Chicão da Silveira) - Senhor Presidente, há quórum regimental para abertura da Sessão.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (Remídio Monai) - Lida a Ata.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para a votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (Chicão da Silveira) – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte.

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

-Ofício nº 071/12, de 21/11/12, do Deputado Jean Frank, comunicando sua ausência nas Sessões Ordinárias dos dias 13 e 14/11/12.

DIVERSOS:

-Ofício nº 583/12, de 21/11/12, do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, referente ao OF/S.L./PRES./Nº 120/12.

-Ofício nº 782/12, de 21/11/12, da Secretaria de Estado da Saúde, solicitando determinar a confecção de um calendário, junto à comissão permanente de que se trata o inciso IV, do art.36 do Regime Interno desta Casa.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos Oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (Gabriel Picanço) – Procedo à chamada.

O Senhor Deputado (Coronel Chagas) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, senhores e senhoras que nos prestigiam com suas presenças neste plenário, o nosso cordial bom-dia.

Quero informar que protocolamos no dia de ontem uma proposta de emenda constitucional que acresce o parágrafo 7º ao artigo 27 e o parágrafo 3º ao artigo 28 da Constituição Estadual, e dá outras providências. Em outras palavras, essa PEC se propõe a instituir o regime de previdência próprio aos militares de Roraima. Estamos fazendo essa proposta de emenda à Constituição em razão de que, neste ano, esta Casa discutiu, votou e aprovou o Estatuto dos Militares que era objeto de projeto lei encaminhado a esta Casa pelo Executivo, fruto de mais de 10 anos de negociações da categoria, que culminaram num projeto de lei bem elaborado, atendendo todas as demandas dos diversos círculos de policiais militares e bombeiros militares. Esta Casa discutiu e elaborou emendas, aperfeiçoou o projeto, que foi aprovado, e, para a nossa surpresa, quando foi para a sanção do Executivo, por orientação equivocada do IPER, do então Presidente que hoje se encontra afastado por recomendação do Tribunal de Contas do Estado, o Governador do Estado vetou alguns dispositivos que são direitos dos militares estaduais. Podemos aqui destacar a questão da promoção pós-morte, quando um militar morre em serviço, a questão da aposentadoria integral, dentre outros direitos que são consagrados no cotidiano, na vida da caserna dos militares federais e estaduais e que também alcançam outras categorias por simetria, como é o caso dos Juízes, Promotores, Procuradores, Conselheiros dos Tribunais de Conta. E, esses direitos foram suprimidos em razão, Deputado Sampaio, da orientação equivocada do Presidente do IPER, pois, a época, o Governo do Estado acabou vetando alguns artigos que ele próprio encaminhou no projeto de lei. Isso causou e vem causando uma insatisfação muito grande no seio da família do policial e do bombeiro militar no nosso Estado, porque são direitos consagrados que em todos os outros Estados existem. Então, nós, naquela oportunidade, na negociação que nós fizemos para que os vetos governamentais não fossem derrubados nesta Casa, o IPER se comprometeu, no prazo máximo de 90 dias, de encaminhar para cá um projeto de lei para recolocar esses direitos estatutários aos policiais e bombeiros militares. Isso aconteceu no mês de março e, até a presente dada, decorridos mais de 7 meses, esse projeto de lei não chegou nesta Casa e nem se tem notícia de que estejam trabalhando nisso lá no instituto de previdência do Estado. Esse fato, aliado as notícias que vem chegando a esta Casa e também aos órgãos fiscalizadores, como o Tribunal de Contas do Estado, leva muita preocupação aos policiais e bombeiros militares, aos pensionistas da ativa, da reserva e também aos

reformados. Temos ainda dezenas de familiares de policiais militares que morreram em serviço, ou foram reformados por acidente, que estão passando necessidades porque esta questão ainda não foi resolvida. Isso tudo nos fez apresentar a presente Proposta de Emenda Constitucional, inserindo o parágrafo 7º ao artigo 27 da Constituição que diz: “aos servidores em que trata o caput, é assegurando o regime de previdência próprio, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal brasileira, e acresce o parágrafo 3º ao artigo 28 com a seguinte redação: o regime previdenciário, próprio do militar estadual, será tratado em lei complementar específica nos termos do inciso 10, parágrafo 3º do artigo 142, por força do estabelecido no parágrafo 1º do artigo 42, ambos da Constituição Federal, considerando as peculiaridades de suas atividades, sendo observadas e aplicadas a isonomia, a irredutibilidade e a paridade remuneratória entre os militares estaduais ativos, inativos e pensionistas, bem como o disposto no parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal. Então, são dois parágrafos que estamos propondo que sejam acrescidos a dois artigos da Constituição Federal, com fito de resguardar direitos aos policiais e bombeiros militares que já são consagrados em todo os Estados brasileiros e também aos militares federais e a diversas outras categorias de servidores como do Ministério Público, dos Tribunais de Contas, do Tribunal de Justiça e do Poder Judiciário.

Enfim, são essas as razões que me fizeram propor a seguinte proposta de Emenda à Constituição, a qual desde já solicitamos o apoio de todos para que se dê uma tramitação célere por quanto são direitos que os policiais militares vêm lutando há mais de 12 anos, poi nós não podemos permanecer indiferentes a essa demanda.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Soldado Sampaio – Deputado Chagas, quero, de antemão, parabenizar Vossa Excelência pela iniciativa. Acredito que mesmo com toda essa situação calamitosa que passa o nosso Estado, a polícia militar tem avançado. Isso é fruto da consciência política da corporação que elegeu Vossa Excelência, elegeu esse Deputado que vos fala. Nós temos buscado nesta Casa garantir os direitos dos militares da PM e dos Bombeiros, automaticamente dos seus familiares, porque há décadas que esses militares correm, lutam, reivindicam em todos os sentidos a garantia desses direitos. Então, Vossa Excelência está de parabéns e tem o nosso apoio, até porque, é extremamente perigosa a situação em que se encontram os militares estaduais por não terem uma legislação previdenciária. Colegas nossos, que foram abatidos em serviços, que sofreram algum problema de saúde grave, que tiveram que ser reformados, estão hoje recebendo menos da metade dos seus salários do que quando estavam na ativa, simplesmente por não terem uma legislação previdenciária, por haver um equívoco ao vetar algum dispositivo do Estatuto, como bem falou Vossa Excelência. Isso tem feito com que o IPER, o próprio comando da corporação que tem reformados, aposentados, alguns trabalhadores, nesse sentido, diminuíse em até 50% o salário desses trabalhadores. que deveriam ter um incentivo, pois adoeeceram em serviço, estão fazendo tratamento de saúde porque sofreram acidentes, cujo presente que recebem, é a redução do seu salário.

Então, todo esforço é válido, Vossa Excelência tem o nosso apoio. Mesmo estando em grupos políticos diferentes, temos algo em comum, que é o bem da corporação. Então, Vossa Excelência tem o nosso apoio e acredito que terá o apoio da grande maioria dos Deputados desta Casa. Obrigado.

O Senhor Deputado Coronel Chagas continua. - Obrigado, Deputado Soldado Sampaio. Gostaria que fosse incluído no meu pronunciamento o aparte do Deputado e as observações feitas por ele. Seu aparte está coberto de razão, são por essas razões que nós propusemos essa PEC e, tenho certeza que, ela vai contribuir para acabar com o sofrimento de dezenas de famílias.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Chicão da Silveira – Eu quero parabenizar Vossa Excelência pelo seu mandato, e pelas conquistas que a Polícia Militar tem alcançado. Seria de grande importância se todo segmento do Estado de Roraima tivesse um representante de tamanha competência e dedicação. Tenho dito que Vossa Excelência tem sido um divisor de água muito grande na corporação da Polícia Militar, pois são inúmeras as conquistas alcançadas em um curto mandato. Vossa Excelência, juntamente com o Deputado Sampaio, tem deixado as siglas partidárias de lado e corrido atrás do que é importante para a classe. Essa Emenda não vai beneficiar somente o militar, mas toda a família. Eu tenho certeza que terá o abono de todos os Deputados. Espero que possamos copiar de Vossa Excelência e estender a todos os segmentos da sociedade a mesma

complementação previdenciária.

O Senhor Deputado Coronel Chagas continua. Obrigado por vossas palavras que, com certeza, enriquecem ainda mais o meu pronunciamento. Quero registrar que na última segunda-feira participei de uma solenidade em que o Governo do Estado entregou à Companhia Independente de Policiamento Ambiental novas instalações, para que esse importante órgão da Polícia Militar possa cumprir com sua constitucional que é atuar no policiamento, visando o policiamento ambiental, a nossa flora e fauna. Ela tem apenas dois anos de criação e vem desempenhando um excelente trabalho dentro sua área. Quero parabenizar o Governo do Estado por essa sensibilidade, o Comando da Polícia Militar por mais essa ação, no sentido de dotar os órgãos da Polícia Militar das condições necessárias para cumprir com seu trabalho. A campanha agora está sediada no Parque Anauá. Além de fazer o policiamento ostensivo, visando à questão do meio ambiente, também vai ajudar com sua presença, àqueles que frequentam o Parque, possibilitando usufruírem o que tem de belo naquela área. Muito obrigado pela atenção.

O Senhor Deputado Brito Bezerra – Senhor Presidente, Senhores Deputados, imprensa, a todos aqui presente, meu cordial bom-dia.

Apresento a esta Casa um Requerimento de autoria de vários Deputados, solicitando que seja, por esta Casa, convocado o Senhor Governador José de Anchieta Junior, para prestar esclarecimentos sobre a falência múltipla dos órgãos públicos estaduais. Quero dizer a Vossa Excelência, e relembrar ao Deputado Flamarion Portela, quando do início do meu mandato. Eu citei aqui um verso do celebre autor brasileiro que diz: “Aquele que passou a vida em brancas nuvens, e em um plácido repouso adormeceu, que não sentiu o frio da desgraça, que passou pela vida e não sofreu, não foi homem, só foi um aspecto de homem, só passou pela vida e não viveu”. Esse verso, senhoras e senhores, fala do sofrimento da alma, do sofrimento dos seres humanos, que possam ser perdoados os pecados por Cristo, por Deus, é algo retirado da religiosidade, um ensinamento para que as pessoas possam chegar mais próximo do Senhor todo poderoso, nosso Deus. Mas, o Governador deste Estado é tão adepto desse verso, que trouxe isso para o campo material. Ele está imputando ao povo do nosso Estado o sofrimento físico, o sofrimento de não ter dignidade, o sofrimento da fome, da miséria, de não ter emprego, de não poder custear as necessidades básicas da sua família. Ele não entende que esse verso está simplesmente falando do sofrimento da alma, do sofrimento que as pessoas devem ter para se aproximar de Deus, não do sofrimento físico, do sofrimento que tira a dignidade das pessoas, do sofrimento do pai de família que vê seus filhos passando necessidades do sofrimento das pessoas que clamam por justiça e não encontram, do sofrimento daqueles que têm terras e veem suas terras vendidas, sendo expulsos de suas propriedades, que são perseguidos quando votam em outros poderosos que não estão no poder. É a tirania e a ditadura que hoje estamos vivendo em nosso Estado, com um Governador que não sabe provar do fel que está dando para seu povo, mas sabe consumir o mel. Quando eu falo isso, digo que o sofrimento do nosso povo é unânime, todos estão sofrendo, todos estão passando por necessidades, seja com a falta de saúde, de segurança, de educação, com o desemprego que assola a casa de cada uma das pessoas enquanto o Governador esta lá no estrangeiro, numas férias brancas. Eu não sei como ele tem capacidade psicológica, emocional de estar de férias, enquanto seu povo está aqui no sofrimento. Então, é responsabilidade dele prestar esclarecimentos a esta Casa para onde está indo tanto recurso público, sendo que este Estado bate recorde de arrecadação, de transferência de recursos, como o Deputado Flamarion já nos mostrou por várias vezes e, ele sequer dar a mínima. Dessa forma, baseado na Constituição do nosso Estado, no Regimento Interno, na Constituição Federal, eu peço ao Senhor Presidente que inclua na Ordem do Dia esse Requerimento que contém a assinatura de seis Deputados, só não tem a assinatura de oito Deputados porque dois da oposição não estão presentes, para que possa ser votado em Plenário e possamos convocar quem tem o dever de prestar esclarecimentos sobre as questões do nosso Estado. E, quero dizer para todos que cabe sim, a nós Deputados, que fomos eleitos pelo voto do povo, pois em nós foi depositado confiança, tomar providências no sentido de convocar o Governador.

Senhores Deputados, não me vêm em mente, em sã consciência, um só argumento para esta Casa, não aprovar este Requerimento. No nosso Regimento Interno, das disposições preliminares da seção I, Requerimento é a preposição pela qual o Deputado da Comissão solicita informações ou providências da Assembleia a outros poderes ou órgãos públicos, bem como

manifestações de caráter público do legislativo.

Na nossa Constituição Estadual, na seção III, das atribuições do governador; artigo 62, são atribuições privativas do Governador do Estado ministrar por escrito as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo poder legislativo, ou pelo poder judiciário, no prazo máximo de 30 dias, importando crime de responsabilidade o não atendimento e informação falsa.

No artigo 65, o Governador será submetido a processo e julgamento, nos crimes de responsabilidade, perante a Assembleia Legislativa e, nos crimes comuns, ao superior Tribunal de Justiça, depois de declarado o voto de dois terços dos membros a procedência de acusação. Vejam bem, nos crimes comuns, o Tribunal de Justiça, nos crimes contra a administração pública é a esta Casa que o Senhor Governador deve satisfação, além de prestar esclarecimentos através desta Casa ao seu povo. No Artigo 2, em crimes de responsabilidade, após a instalação do processo pela Assembleia Legislativa, esta Casa pode até instaurar processo e pedir o afastamento do Governador. Se decorrido o prazo de 180 dias e o julgamento não estiver concluído, cessará o afastamento sem prejuízo regular do regulamento do processo. Senhoras e Senhores, a Constituição Federal, no Título II, dos direitos e garantias fundamentais, cláusula pétreia, ou seja, imutável, diz que o Estado promoverá na forma da lei. Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, ou de interesse coletivo, ou geral, que serão prestados no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. São a todos assegurados, independentes de pagamentos de taxas, direito de petição dos poderes públicos em defesa de direitos ou ilegalidade e abuso de poder.

Agora, faço uma pergunta: Qual o argumento plausível que tem esta Casa para não aprovar este Requerimento convocando o Governador do Estado a prestar esclarecimentos sobre o seu governo ou desgoverno? Se ele foi eleito legitimamente pelo povo para estar lá ordenando despesas, capitando recursos, a quem cabe esclarecer se os secretários de Estado não atendem mais a nossa convocação? Isso é verdade, é fato, pois era para estar um hoje aqui, mas pediu prorrogação de prazo por mais 15 dias e, com certeza, não virá a esta Casa. Muitos outros, quando aqui vêm com documentações, ao subirmos para a sala de reunião não entendem nada e nem sequer sabem o que estão falando e, no outro dia o Tribunal de Contas pede afastamento porque há desvio de recursos públicos. Foi assim com o senhor Rodolfo Braga, no IPER, com o senhor Márcio Junqueira, que deveria está aqui hoje e não está, por suspeita de irregularidades, o qual, com certeza, será afastado. Então, não cabe aqui a Secretário de Estado prestar esclarecimentos, quem vai prestar esclarecimentos a esta Casa, se nós realmente desempenharmos nosso papel como parlamentar, é o Governador do Estado, pois é ele o responsável. E lhes digo mais, os responsáveis pelo sofrimento do povo do Estado de Roraima não são os secretários, porque os secretários ele pode tirar ou colocar quando bem quiser, se não estiver servindo a contento, ou seja, ele pode demitir no momento que for conveniente substituir qualquer um dos secretários. Eu tenho aqui um Requerimento contendo assinaturas de seis Deputados, do Deputado Chicão da Silveira e do Deputado Coronel Chagas, que hora está presidindo essa Sessão. Esse Requerimento que aqui está, solicitando a Vossa Excelência que seja incluso na Ordem do Dia para votação em Plenário, vou ler.

“Senhor Presidente, os Deputados que a este subscrevem, requerem de Vossa Excelência, após ouvir do Plenário, convocar o senhor Governador do Estado, José de Anchieta Junior, para, no dia 11 de dezembro, prestar esclarecimentos junto ao Poder Legislativo sobre a situação financeira do Estado, bem como as providências que estão sendo tomadas, haja vista que não estão sendo atendidas as necessidades básicas de funcionamento do poder público estadual em atendimento às necessidades da sociedade”. Uma vez que o Deputado Flamarion, na Tribuna, fala que nós temos arrecadação, e comprovamos por várias vezes que os nossos recursos são muitos, mas ele vem a televisão e diz que não há recursos, então que venha a esta Casa explicar formalmente para onde estão indo os recursos arrecadados através de ICMS e capitados fora do nosso Estado. Peço a Assessoria da Casa que protocole junto à Mesa o Requerimento assinado por seis Deputados, para que seja votado ainda hoje.

Senhoras e Senhores, é lamentável. Enquanto o nosso Estado se encontra nesta situação, um Requerimento de tamanha importância está sobre a Mesa. Vossas Excelências podem observar que não há a atenção devida dos representantes do povo, imagine do Governador do Estado que está de férias em outro país.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Soldado Sampaio – Deputado Brito, é o mínimo que esta Casa, e nós parlamentares eleitos pelo povo, com todas as prerrogativas, direitos, bons salários, boas assessorias pode fazer, pois a população lá fora está passando as piores privações com relação à saúde, à educação, à segurança. O servidor público, preocupadíssimo, não sabe se vai receber seu décimo, se vai receber seu salário em dia. Então, cabe aos poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública, ao Tribunal de Contas e, principalmente a esta Casa que se diz legítima representante dos anseios populares, fiscalizar esses fatos. Será no mínimo covardia desta Casa se omitir perante a crise que enfrenta o Estado, enquanto o Governador foge, se omite e não esclarece o que está acontecendo. O Governador fica usando seus meios de comunicação para enganar a sociedade, dizendo que existe uma crise financeira, mas todos nós sabemos que não. E, até então, não vi nenhum Deputado, nenhum Secretário da base governista tentando desmentir o que nós trazemos para a Tribuna. Há arrecadação em excesso, a lei orçamentária está sendo cumprida na íntegra e ainda temos um excesso de arrecadação em torno de 40%. Então, não justifica essa crise. Aliás, a única justificativa que nós percebemos é a má gestão do atual Governador que desrespeita a Constituição. Está aqui na Lei Orçamentária nº 817/11, na LDO onde é bem claro, em primeiro lugar encargos pessoais, pagamento de vencimento de servidor, mas isso não é prioridade no atual Governo. O Senhor José de Anchieta sequer respeita os demais Poderes, transferindo em dia o duodécimo. Então, eu espero um ato de coragem desta Casa para que possamos responder ao anseio da sociedade. Basta entrarmos nas redes sociais, conversarmos com os cidadãos nas ruas para vermos que o povo clama por providências. Eu passei aqui, na Assembleia, ontem, às 19:30h e havia mais de 500 pessoas acendendo velas, numa demonstração de insatisfação, como um pedido de socorro. Então, eu espero que os nobres colegas Deputados ouçam a voz popular, aprovelem esse Requerimento convocando o Governador para dar as devidas explicações. Parabéns, Deputado Brito.

O Senhor Deputado Brito Bezerra continua – Deputado Sampaio, eu faço uma leitura diferente daquelas velas que estavam acessas aqui. De acordo com o que as redes sociais dizem, aquelas velas estavam decretando a morte institucional do Estado. Mas, como foi aqui, na Assembleia Legislativa, eu acredito que seja a morte institucional desta Casa. Quando nós não nos propomos a fazer o que tem que ser feito, a honrar o voto que o povo nos deu, a pergunta surge: qual é o argumento plausível de cada Deputado ou Deputada para não assinar o Requerimento para convocar o Governador? E mais, qual o argumento que o Governador tem para não vir a esta Casa dizer que o dinheiro do povo que ele arrecada está sendo devolvido para o povo dessa forma? Se tem argumento para ir à Istambul, porque não tem argumento para vir a esta Casa dizer o que está fazendo com os recursos públicos?

Aparte concedido à Senhora Deputada Aurelina Medeiros – Deputado Brito, eu não sei se estou defendendo ou dizendo o que eu entendo. Qual o argumento que os Deputados têm para não aprovar o Requerimento? São argumentos de fato e de direito, porque o que foi lido por Vossa Excelência na Constituição não tem nada a ver com a convocação do Governador? Os Secretários de Estado, sempre que são chamados a prestarem esclarecimentos, vêm aqui e, quando saem, está todo mundo satisfeito. Ninguém contesta, todo mundo fica calado. Então, qual é o nosso argumento? Escutamos essa cantoria da oposição todo dia, mas vocês dizem o quanto receberam? Nunca apresentaram aqui, quanto e como foi gasto esse dinheiro. E, às informações, todos têm acesso. Agora, é bom que se diga que a informação oficial prestada ao Poder Legislativo tem que passar pelo Plenário. O cidadão tem direito de obter informação. E, o que foi lido aí pelo Senhor, para respaldar o requerimento que diz respeito ao julgamento do Governador, quem faz é o judiciário. Também é desrespeitoso dizer que o Estado está sem rumo, pois o Vice-Governador está respondendo pelo Estado. Agora, vergonhoso mesmo é esta Casa diariamente estar convocando a população para acender três mil velas. Ontem, fiquei aqui assistindo para ver se eu contava três mil. Então, isso me leva a crer que o clamor popular só existe na cabeça da oposição aqui dentro. Se o clamor fosse mesmo popular, não havia somente onze pessoas, como tinha ontem, e, sequer polícia para mandar ninguém embora. Isso aconteceu na calçada da Assembleia Legislativa, eu estava do outro lado da rua, e ninguém mandou eles saírem daqui. Então, o clamor, Deputado, não é popular, as alegações me parecem mais blá blá do que política partidária. Já assistimos isso há dois anos e essa atitude já torrou a nossa paciência. É difícil para nós virmos toda dia para cá,

com tanta coisa para fazer, ouvir que o Estado tem muito dinheiro, está sobrando dinheiro. Burro, Deputado, é quem guarda o dinheiro ou rouba e deixa o povo sem receber. Os dados estão aí, nunca foram negados, nunca foi negado para o Poder Judiciário, para o Ministério Público de Contas, nunca foi negado o que chegou e para onde foi. Agora, eu acho que não é correto esta Casa está fazendo disso uma bandeira, porque está queimando os Deputados. O apelo popular feito aqui, a população não responde por ele, pois ninguém vai para as ruas. Então, me preocupa a imagem do Poder Legislativo que já cansou as pessoas com esses discursos diários. Vamos atacar os pontos que são certos e apresentar dados consistentes, porque para chamar o Governador para uma sabatina é bom ler a Constituição e saber que somente em determinados casos isso pode ocorrer, porque senão, eu vou morrer de angústia ao ficar aqui todo dia ouvindo esse discurso.

O Senhor Deputado Brito Bezerra – Eu gostaria de ver o mundo, e principalmente o Estado de Roraima, com os olhos de Vossa Excelência que está vendo todo mundo feliz. É mentira, não existe a história que seu Ailton está lá abandonado e que o Estado não fez nada. Não existe a história que o povo está morrendo a míngua nos hospitais, porque não há medicamentos. É mentira, Deputado Gabriel Picanço, porque eu mintei aqui quando digo que o Sul do Estado não tem estrada. É mentira, Deputado Sampaio, quando digo que os militares não têm viaturas para atender o povo. É mentira que estão sendo desviados recursos do IPER. É mentira quando o Senhor diz que aquele título foi vendido e vai ser afastado um Secretário de Estado por conta disso. Os olhos de Vossa Excelência são os mesmos do Governador. Realmente está todo mundo feliz no Estado de Roraima. E só tinham onze velas ontem à noite. Gostaria de ver o mundo com seus olhos, pois todos nós seríamos mais felizes. Então, aqui só há oito Deputados que enxergam essa calamidade pública, mas nos bastidores não é isso que eu ouço não. Eu ouço Deputados da Base dizerem que estamos desgovernados e que o Vice-Governador está saindo. E como está Governado, o Estado se não está junto com o Governador. A Constituição diz que podemos sim convocá-lo e esta Casa tem a obrigação de convocar, só não convoca se for subserviente ao Governador. Eu não fico um dia da minha vida subserviente a homem nenhum, seja Governador, ou seja quem for. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado Flamarion Portela – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, diante do pedido feito a esta Casa pelo Presidente do ITERAIMA, Márcio Junqueira, estou encaminhando à Mesa Diretora deste Poder um Projeto de Decreto Legislativo, pedindo o imediato afastamento do Senhor Márcio Junqueira e do Senhor Luiz Valdemar do ITERAIMA. Eu vou ler para as pessoas entenderem. Ele diz: “Dispõe sobre o afastamento de servidores da administração indireta do Poder Executivo Estadual por infração aos princípios da administração pública. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo: Artigo 1º - Por infringir aos princípios de probidade, legalidade e moralidade da administração pública do Estado de Roraima fica afastado dos cargos que atualmente ocupam no ITERAIMA, os Senhores Márcio Junqueira e Luiz Valdemar. O presente instrumento normativo será encaminhado ao Poder Executivo Estadual e as autoridades competentes para às providências cabíveis na apuração dos atos praticados pelos respectivos servidores. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.”

Vocês podem observar que há 17 Deputados presentes, 13 assinaram, a maioria do Poder Legislativo assinou essa solicitação para afastar o Senhor Márcio Junqueira. Eu vou ler a justificativa que estou colocando no papel.

“Dentro dos objetivos do Estado de Roraima encontra-se explícito no inciso I, do artigo 3º da Constituição vigente, constituir uma sociedade livre, justa e solidária. Na atualidade temos uma sociedade, mas na verdade, está ela livre, vivendo sobre os ditames da justiça e solidariedade, de acordo com o comportamento de certos agentes públicos? Por outro lado, a mesma ordem jurídica estabelecida na Constituição com a criação do Estado de Roraima assim enfatiza: artigo 4º - Todos são iguais perante a lei, nos termos da Constituição Federal. Agindo dessa forma, será que somos todos iguais perante a lei? E se formos, qual será essa Lei? Por sua vez, o Estado brasileiro tem como pilares seus fundamentos no artigo 1º da Constituição Federal, nos respectivos incisos I, II, cidadania, III, a dignidade da pessoa humana, IV, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. Considerando o comportamento dos agentes públicos já apontados, encontramos fundamentos constitucionais para compará-los. Portanto, no artigo 37, caput da Constituição da República, no Artigo 37 da

Carta Magna, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerá aos princípios da legalidade, da impessoalidade, moralidade, da publicidade e da eficiência. Observem que os princípios são pilares que dão sustentação ao arcabouço jurídico que constitui o Estado, por constituir-se de valores implícitos e explícitos numa norma legal criadora e estruturante do Estado, seja ele o Estado Federal, a Unidade Federada, uma vez que, o sistema brasileiro constitui-se numa unidade indissociável. Por sua vez, segundo Celso Antônio Bandeira de Melo, violar um princípio é mais grave do que descumprir uma lei, pois quando se viola um princípio, se desrespeita toda a ordem jurídica vigente. É com base nesse pensamento que tenho o presente instrumento de preservar a ordem jurídica, a probidade na administração, a legalidade nos atos, bem como proteger a sociedade das ações criminosas que possam estar sendo praticadas por agentes públicos contra seus cidadãos. Ninguém está acima da lei, especialmente da lei formal. E, o Poder Legislativo do Estado de Roraima não se omitirá e nem será condescendente com o comportamento de agentes públicos que venham a ferir, afrontar a ordem jurídica desrespeitando seus princípios e o cidadão.”

Portanto, eu faço chegar à Mesa, hora presidida pelo Deputado Coronel Chagas, esse Projeto de Resolução pedindo o afastamento dessas autoridades, contento 13 assinaturas, a maioria do Poder Legislativo.

Há algo que está me incomodando. O que vale a assinatura do Governador? O Governador põe sua assinatura num título, entrega à sociedade, às pessoas e, poucos meses depois, o ITERAIMA diz que esse título não vale, que a assinatura do Presidente do ITERAIMA e do Governador não vale. Onde é que a assinatura de um Governador de Estado pode ser desconsiderada? Qual é a tranquilidade que o cidadão pode ter nesse sistema? Qual é a segurança jurídica que o cidadão pode ter se ele recebe um documento entregue em solenidade pelo governador e, poucos dias depois esse documento não tem eficácia nenhuma. Então, a assinatura do Senhor Governador não vale quando ele assina uma ordem bancária, um convênio, um empréstimo de meio bilhão de reais? Essa pergunta é para cada um de nós refletirmos. Será que o ITERAIMA está acima do próprio governo? Será que o ITERAIMA, ao emitir um título, o governador assina e, poucos meses depois, o próprio ITERAIMA diz que não vale nada? O ITERAIMA está acima do Poder Executivo? Está acima do maior mandatário deste Estado? Sobre essas questões temos que refletir. Se estamos vivendo num Estado democrático de direito, temos que confiar no agente público, no poder público, nas instituições, porque senão, enveredamos pelo caminho da baderna, do desrespeito e, isso não é desejado por ninguém. O que as famílias de Roraima querem é paz, respeito, é viverem tranquilas para produzirem e construir o futuro deste Estado. As famílias de Roraima não querem briga, confusão. Assim como temos espírito de brasilidade, vamos ter espírito de roraimidade. A roraimidade tem que bater no nosso coração. Estou aqui, meus amigos, com esse título da família do Senhor Jesus Nazareno Souza Cruz e, olhem que família organizada. Esse comprovante de pagamento ao Instituto Brasileiro de Reforma Agrária é de 1966. A família é tão organizada que tem o comprovante que foi pago em 1966. O imposto da terra está aqui, este é o original da família, não é cópia não, é de 1949. E, o Senhor Márcio Junqueira vai lá com a família e diz: “não, os herdeiros não podem ter essa terra”. A professora não pode ter a terra porque é professora, mas como é que ela pode ter quase 1000 hectares? Porque seu pai souu, trabalhou e o direito de propriedade é sagrado, é universal e deve ser respeitado. Vamos respeitar as famílias de Roraima. Mas pasmem os Senhores, sem aviso prévio, as propriedades dessas pessoas são invadidas, os marcos são trocados, sendo que as famílias tiveram o cuidado de colocar os marcos, porque elas são zelosas, são famílias compostas por pessoas de caráter, por gente honrada, que construiu tudo com o suor do rosto. E, agora, chega alguém para dizer que isso não vale nada. Quem violar o princípio de propriedade. Vou devolver com muita honra esses documentos originais. E aqui, fica a minha gratidão. Parabéns à família pela organização. É essa organização que vai nos dar forças para enfrentarmos essa gente, que vai nos dar coragem e determinação e a certeza de que vamos vencer, porque aqui está a verdade, a boa vontade, a honestidade, o caráter, a honrabilidade das famílias. Portanto, gente, eu quero agradecer aqui por ter recebido cartinhas. Há uma professora ali, a Professora Adelina, que escreveu esta carta que tenho em mãos. Ela está aí nas galerias. É emocionante o que está escrito aqui. E, é por essa emoção que nós vivenciamos, partilhamos e lutamos com vocês. Roraima tem jeito, tem caminho, tem perspectiva, por isso, estamos apresentando o Primeiro ato a ser

tomado, haja vista que o Senhor Márcio Junqueira aqui não veio, pediu mais quinze dias de prazo. Porém, Roraima não pode esperar nem mais quinze horas, imaginem quinze dias. Gostaria de pedir ao Dr. João de Carvalho que entregue esse Projeto à Mesa Diretora, em meu nome e em nome dos 13 Deputados que assinaram esse Decreto Legislativo.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Mecias de Jesus – Deputado Flamarion, quero participar da emoção que Vossa Excelência traz a este Plenário, à Tribuna desta Casa, defendendo mais uma vez, como sempre faz, com muita valentia, os interesses maiores da população do Estado de Roraima. Quero me unir a Vossa Excelência e dizer que o que esta família e muitas outras estão sentindo neste momento, em Roraima, é uma insegurança total, uma insegurança jurídica, administrativa, e descrédito nos governantes, naqueles que podem de fato melhorar a vida da população, mas que, ao invés disso, estão tentando esmagar a população do nosso Estado como se nenhum compromisso eles tivessem com essa gente. Lembro-me, que Rui Barbosa dizia que “o homem um dia haveria de ter vergonha de ser honesto”. Essa família que trabalha desde 1949 nesta terra está agora sentindo vergonha de ser honesta, de ter pago esse imposto em 1966. Quando eu tinha quatro anos de idade, essa família já pagava imposto. Agora, o Governo do Estado, através do ITERAIMA, massacra não só esta família que está aqui hoje, mas tantas e tantas outras que tiveram seus antepassados aqui, e cabe a nós, da Assembleia Legislativa, pelo menos a Vossa Excelência, a mim e a alguns Deputados que se preocupam com essa gente, tomar atitudes como a que Vossa Excelência esta tomando neste momento. Parabéns a Vossa Excelência. Eu me uno a Vossa Excelência e ao povo de Roraima nesta luta incansável para defender o que de fato é mais sagrado para nós, a cidadania. Obrigado.

O Senhor Deputado Flamarion Portela continua – Obrigado, Deputado Mecias. Peço que incorporem seu aparte ao meu pronunciamento dizendo que é uma honra enorme recebê-lo neste momento especial. É, quero dizer às famílias que não se desestimulem, lutem por aquilo que é de vocês, por aquilo que seus pais deixaram. Vejo, na galeria, a Landerci, que é irmã do nosso consultor jurídico Dr. Helder Pereira. Eu os conheço e tenho a honra de ser amigo da família deles. Pois bem, Mecias, a terra que o Sr. Léo deixou para eles também está sendo ameaçada. Vejo a Aline, que tem bisavô roraimense, avô roraimense, pais roraimenses, quer dizer, ela está na quarta geração de roraimenses, e eu pergunto: Por que essas famílias têm que ser desrespeitadas, pisoteadas, massacradas, violentadas desse jeito?

Aparte concedido ao Senhor Deputado Ionilson Sampaio – Mais uma vez, Deputado Flamarion, queria parabenizá-lo pelo pronunciamento. Vossa Excelência sempre fala munido de documentos importantes. As pessoas não têm mais por que se esconder, elas agora vêm aqui na Assembleia Legislativa e entregam documentos para nós, pois não têm nada para esconder. E, esses documentos são legais. Agora, gostaria de dizer que isso está acontecendo porque o ITERAIMA foi politizado, quando deveria ser um órgão técnico. Isso era para ser tratado a pão de ló pelo governo. O ITERAIMA era para ser tecnicificado desde a sua criação, mas virou cabide de emprego. Há técnicos qualificados lá, mas, a maioria não são, isso porque têm indicação política, são servidores cedidos de outros órgãos, e os que são do ITERAIMA, estão cedidos também para outros órgãos. Enfim, é uma balbúrdia tremenda, basta ir lá, e comprovar. Ainda ontem fui lá, eu e o Deputado Soldado Sampaio, e está uma verdadeira balbúrdia hoje o ITERAIMA. Talvez por essa desorganização é que está ocorrendo estas coisas. Emitiram um título em cima de uma área que parece que a empresa do Senhor Valdemar tinha arrematado. Então, é extremamente complicado. O Procurador do órgão está defendendo interesses privados, embora que em tese ele tenha razão, porque arrematou em um processo, mas essa coisa não pode estar misturada entre o público e o privado. Enfim, é diante de uma série de questões que o Governo precisa tomar uma atitude urgente em relação ao ITERAIMA, porque o preço político, ele já está pagando por isso. Agora, pegue o caso da família do Seu Léo. Eles têm, inclusive, uma decisão judicial, da Justiça Federal, que vi hoje, do Juiz Federal Dr. Helder Girão Barreto, uma ação de interdito proibitório, proibindo qualquer acesso, inclusive do INCRA, enquanto não se procedesse o devido processo legal. Mas, de uma hora para outra, o ITERAIMA entra lá, pois não tem conhecimento desses documentos, à revelia de qualquer razoabilidade, e gera esta confusão toda. Antes, tínhamos um Estado pacífico, agora, estamos correndo o risco de termos um Estado com problemas fundiários, com problemas, inclusive, de ameaça de morte, porque não acredito que um pai de família que tem sua terra há 20, 30, 40 anos, e está esperando que o Governo um dia venha transferir

suas terras para ter seu título, de uma hora para outra, não tenha mais direito a essa terra. Estão criando uma confusão tremenda que pode resultar, inclusive, em morte, fazendo com que o Estado de Roraima fique igual aquela região do Sul do Pará, uma terra sem Lei. Então, isso tudo está sendo criado aí dentro do ITERAIMA. Por isso, fazemos um apelo ao Governo do Estado. Está aí o Vice-Governador Chico Rodrigues, porque o Governador está viajando, acho que até de forma prudente, e o vice está esperando o Governador chegar, mas não dá mais para manter o ITERAIMA da forma como ele está. Obrigado.

O Senhor Deputado Flamarion Portela continua – Obrigado, Deputado Ionilson. Quero que incorporem o aparte de Vossa Excelência também ao meu pronunciamento, pois muito me honra suas palavras. Queria finalizar pedindo que Deus nos dê forças e ao mesmo tempo nos abençoe, abençoe às famílias de Roraima, pois sei que eles querem paz, prosperidade, bem estar, e que querem viver unidos com suas famílias. Deus nos abençoe. Obrigado.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Está encerrado o Grande Expediente. Passaremos para a Ordem do Dia. Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 048/12, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que altera a Lei nº 837, de 17 de janeiro de 2012, e dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2012/2015; do Requerimento nº 051/12, de autoria de vários Deputados, requerendo, após ouvido o Plenário, convocar o Senhor Governador do Estado, José de Anchieta Júnior, para o dia 11 de dezembro do corrente, prestar esclarecimentos junto ao Poder Legislativo sobre a situação financeira do Estado, bem como as providências que estão sendo tomadas, visto que não estão sendo atendidas as necessidades básicas de funcionamento do Poder Público Estadual e de atendimento à necessidade da sociedade.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos Oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (Chicão da Silveira) – Senhor Presidente, não há quorum para deliberação das matérias.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio – Senhor Presidente, solicito que chamem os Deputados que estão em seus gabinetes ou que a Mesa, de uma vez por todas, tome providências e desconte nos proventos dos Deputados faltosos. Nós já falamos aqui, diversas vezes, já ameaçamos, mas não vi ainda nenhum centavo ser descontado na conta de nenhum Deputado que faltou. A falta, segundo o Regimento, na Ordem do Dia, Senhor Presidente deve ser descontada. Mas, eles chegam aqui, registram a presença e vão embora.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Quero informar ao Senhor Deputado que, na verdade, isso não passa de um instrumento dos blocos, muitas vezes utilizado pelo bloco da oposição.

Não havendo quorum para deliberação, transiro a pauta da Ordem do Dia de hoje para a próxima Sessão. Informo que os Requerimentos que foram apresentados hoje à Mesa serão encaminhados para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de parecer, quanto à legalidade, regimentabilidade e a constitucionalidade das proposições.

Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado Brito Bezerra pede Questão de Ordem. - Eu solicito o horário de liderança, haja vista que não há Ordem do Dia.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Nós já estamos nas Explicações Pessoais, Senhor Deputado.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio – Senhor Presidente, muito me entristece e me envergonha o comportamento desta Casa. E, eu não quero que tire nenhuma palavra da minha fala. Estou sujeito a qualquer dispositivo regimental, caso venha ferir o decoro parlamentar. Nós, da oposição, quando obstruímos alguma votação, Senhor Presidente, somos claros, dissemos o porquê estamos obstruindo. Inclusive, na última obstrução que fizemos, eu, pessoalmente, solicitei que descontasse o salário dos Deputados da oposição porque naquele momento nós estávamos obstruindo as votações, pois, de maneira omissa, pelos problemas que o Estado enfrenta, a base governista se omite, sai do plenário para não enfrentar uma situação de grilagem nas terras de Roraima, liderada pelo Senhor Márcio Junqueira e pelo Senhor Valdemar. Como bem falou o Deputado Flamarion, eles estão retirando famílias que há décadas moram naquelas áreas. E, eu achava que esta Casa estava preocupada com essas famílias, mas parece que não é isso. Parece que o Presidente do ITERAIMA começou a ameaçar a divulgar nomes de Deputados que têm áreas imensas ali e, vimos a tropa de choque do Governo, neste momento reagindo, mas não para afastar o Presidente do ITERAIMA, e sim para não mexer mais com esses grandes políticos do nosso Estado. Eu imaginava que esse

afastamento do Presidente do ITERAIMA se dava em virtude do Senhor João e do Senhor José que tinham 30, 60 hectares, respectivamente, que estavam sendo ameaçados.

Então, isso me preocupa. Mais uma vez fico triste e envergonhado por esta Casa se omitir e não convocar o Governador do Estado, tendo amparo Regimental e Constitucional para fazer isso. Então, senhoras e senhores, fica minha insatisfação e minha indignação, mas continuarei na luta. Não vou, Deputado Brito, assim como Vossa Excelência, me curvar diante desse Governo desastroso. E, espero que a sociedade vá para as ruas, levante sua voz, porque já percebi que esta Casa não vai tomar nenhuma providência com relação aos desmandos do atual Governador. Obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Quero informar ao Deputado Soldado Sampaio que não há razão para esse estresse, até porque as duas proposições têm que passar pela CCJ. Uma se trata de um Projeto de Resolução Legislativa que tem que ter um parecer jurídico. A outra trata-se de uma convocação do Chefe do Poder Executivo que também tem que ter uma manifestação, até porque o amparo colocado no Requerimento não fala sobre convocação. O máximo que existe nos argumentos colocados nos dispositivos citados são explicações por escrito. Então, isso tem que passar pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para fins de emissão de parecer, o que será feito, com certeza, por esta Casa.

Com relação à questão da obstrução, na verdade, o que houve foi falta de Deputados em plenário e, a própria oposição fez isso muitas vezes, inclusive este Parlamentar assim agiu, acompanhando o próprio bloco de oposição. Então, da mesma forma que já foram tomadas as providências, assim o será. Com a palavra o Deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Deputado Gabriel Picanço – Senhor Presidente, como Vice-Presidente da Comissão Especial Interna, criada por meio da Resolução nº 03/2012, convoco a Eminentíssima Deputada Aurelina Medeiros, os Deputados Ângela Águida Portella, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Jean Frank e Soldado Sampaio para uma reunião, logo após o término da Sessão.

O Senhor Deputado Brito Bezerra – Senhor Presidente, o Requerimento de autoria de vários Deputados, solicitando a convocação do Senhor Governador, tem amparo legal sim, embora alguns Deputados, e eu não vou dizer o posicionamento da Mesa, gostariam que tivesse sido feito por escrito, de maneira explícita. Eu acredito que é assim. É dada a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima o direito de convocar o Senhor Governador José de Anchieta Júnior para vir prestar esclarecimentos sobre as questões de Estado. Vejam só, o direito é amplo, não precisa ser explícito. Já pensou se nós tivéssemos que explicitar todos os atos, não existiria o poder coercitivo da lei. Não se pode explicitar todos os casos em que a lei tem que ser cumprida.

Eu quero dizer para Vossa Excelência que qualquer pessoa aqui neste Estado sabe, todos nós aqui sabemos e temos o dever de saber, que esta Casa tem o poder convocatório. Nós temos o poder de convocar qualquer cidadão que receba proventos públicos, seja Governador, seja Deputado. Agora, se alguns Deputados se furtam desse direito porque não está explícito na Constituição e no Regimento Interno, é um direito que lhes cabe. Agora, saibam que eu estendo aqui e me dou o direito de estender. A responsabilidade pelo desmando do Estado não fica só nas mãos do Governador, fica também nas mãos daqueles que por omissão estão comungando dos mesmos sentimentos. Ele peca por ação e os demais pecam por omissão. Na minha opinião a omissão é uma das atitudes mais covardes do homem. O Governador pelo menos diz que não administra, vai tirar férias em Istambul, ou onde quer que seja, bebe o uísque dele onde quer que esteja, anda de jato, faz o que quer. Ele está lá e assume o que faz porque todo mundo está vendo que é ele. E os demais, sequer têm coragem de dizer que fazem. Atos covardes não se manifestam contra esse tipo de atitude.

Fica aqui a minha indignação e minha tristeza porque no torrão onde nasci não há ato de covardia. E me entristece ver Deputados, eleitos pelo povo, que têm discursos para chegar na casa das pessoas e dizer que querem a melhoria deste Estado, não assinarem o requerimento de convocação do Senhor Governador. Foi dito naquela Mesa que esse Requerimento, Senhor Presidente, foi feito pela Assessoria Jurídica desta Casa e alguém disse que vai tomar providências para demitir quem fez o Requerimento. Eu conheço algumas das pessoas que fizeram, são pessoas de responsabilidade, que têm conhecimento de direito, publicamente ameaçadas de demissão por fazer um Requerimento para convocar o Governador dentro desta Casa do povo, que deveria ser o seio da democracia deste Estado. É estarrecedor se ouvir isso dentro da Assembleia Legislativa. E eu ouvi. Então, arrumem

11 pessoas, como disseram, e mandem cassar meu mandato, porque eu assumo a responsabilidade por tomar a iniciativa de requerer a presença desse Governador que nada governa, pelo menos aqui em nosso Estado. Somente eu e os oito Deputados de oposição que assinamos esse Requerimento. Obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Deputado Brito, assim como o fiz com o Deputado Sampaio, quero dizer que esta Casa tem um Regimento e todas as proposições têm que segui-lo. Os Requerimentos serão submetidos ao C CJ e será designado um relator para dar parecer jurídico. E, após o voto do relator, após passar na Comissão, com certeza virá ao Plenário. Não havendo mais nada a tratar, encerro a Sessão, convocando outra para o dia 27 de novembro, à hora regimental, estiveram presentes os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Jânio Xingu, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá e Soldado Sampaio.**

Aprovada Ata Sucinta em: 28/11/2012

ATAS COMISSÕES

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 022/12, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às onze horas e quinze minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 022/12, destinada para, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, **analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 050/12, bem como ao Projeto de Lei Complementar nº 013/12, ambos de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima**, pelos senhores Parlamentares: , Águida Portella, Dhiego Coelho, Joaquim Ruiz e Mecias de Jesus. **Abertura:** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião e passou ao exame da Ata da Reunião anterior. A Requerimento do Senhor Deputado Mecias de Jesus foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros presentes na Comissão. **Expediente:** Não houve. **Ordem do dia:** O Senhor Presidente comunicou aos Membros que, constava na ordem do dia da Comissão as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 050/12, que, “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências”; e Projeto de Lei Complementar nº 013/12, que, “Altera a redação do Artigo 87, “Caput” da Lei Complementar Estadual nº 006/94 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, e dá outras providências”, ambos de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima. Em Seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Relator dos Projetos de Lei, Deputado Mecias de Jesus, proceder à leitura de seu parecer aos Projetos, o qual se manifestou Favorável aos referidos Projetos. Não houve discussão. Colocado em votação, os Pareceres do Relator foram aprovados, ambos por três votos a zero. **ENCERRAMENTO:** Às onze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Francisco Martinho Torres, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Coronel Chagas
 Presidente da Comissão

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 027/12, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 029/12, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às doze horas, no Plenário, Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa de Lei, reuniu-se a Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 027/12, alterada pela Resolução nº 029/12, destinada para, nos termos dos arts. 269 e

271 do Regimento Interno, analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 059/12, que “**Dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima (PCCREB), e dá outras providências**”. Composta pelos senhores Parlamentares: **Aurelina Medeiros, Coronel Chagas, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Jalser Renier Joaquim Ruiz Rodrigo Jucá e Soldado Sampaio.** **Abertura:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Deputado **Joaquim Ruiz**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Havendo quorum regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados, **Aurelina Medeiros, Coronel Chagas, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Joaquim Ruiz, Rodrigo Jucá e Soldado Sampaio.** Ausente o Senhor Deputado: Jalser Renier, Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para Presidenta: a Deputada Aurelina Medeiros; para Vice-Presidente o Deputado Flamarion Portela e para Relator, o Deputado Joaquim Ruiz. O Senhor Presidente em exercício, transferiu a direção dos trabalhos a Presidenta eleita, a qual agradeceu a todos pela votação e convocou os Senhores Membros para uma reunião no dia dezoito as quinze horas na Sala de Reuniões nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas. **Encerramento:** Às doze horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta encerrou a reunião, e para constar, eu, **Valnéia da Silva Gutierrez**, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidenta e encaminhada à publicação.

Aurelina Medeiros
 Presidenta da Comissão
 Aprovada em: 20/12/12

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº. 026/12, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às onze horas, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 026/12, destinada para, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do Doutor **Paulo Sérgio Oliveira de Sousa**, para exercer o Cargo de Procurador Geral do Estado, indicado pelo Chefe do Poder Executivo, através da Mensagem Governamental nº 058, de 07 de dezembro do corrente. Composta pelos Senhores Parlamentares: **Coronel Chagas, Erci de Moraes, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz e Mecias de Jesus.** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Deputado Erci de Moraes, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Havendo quorum regimental o Senhor Presidente em exercício declarou aberto os trabalhos. Na sequência, o Senhor Presidente em exercício anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Senhores Deputados, **Coronel Chagas, Erci de Moraes, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz e Mecias de Jesus.** Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para Presidente o Senhor Deputado **Erci de Moraes**; para Vice-Presidente o Senhor Deputado **Coronel Chagas** e para Relator o Senhor Deputado **Joaquim Ruiz**. O Senhor Presidente em exercício, transferiu a condução dos trabalhos ao Presidente eleito. Estando com a palavra, agradeceu a todos pela votação expressiva, e informou a Comissão que a arguição dar-se-á posteriormente, na oportunidade em que os Senhores Membros serão convocados. **Encerramento:** Às onze horas e vinte e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Solange Macedo Soares, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

 Presidente da Comissão
 Aprovada em: 26/12/12

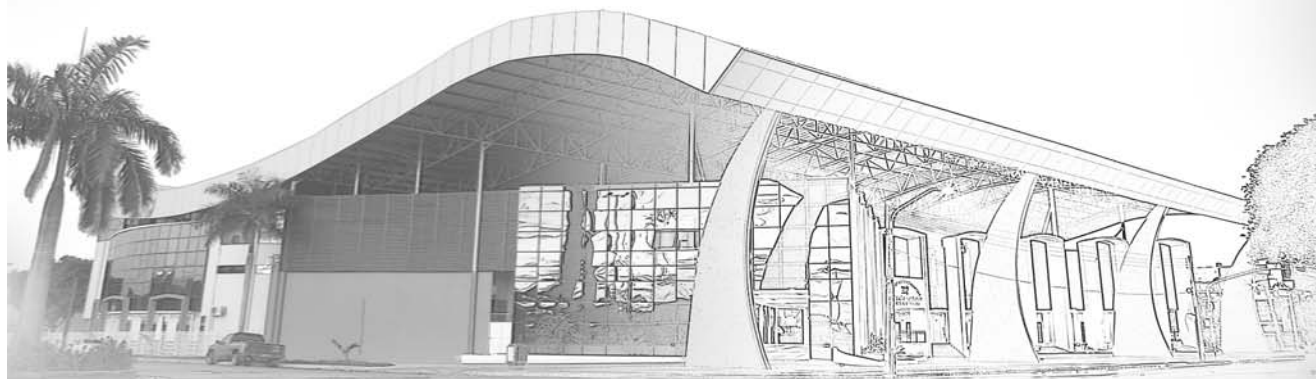


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA

“Porque um menino nos nasceu, um filho se nos deu, e o principado está sobre os seus ombros, e se chamará: Maravilhoso, Conselheiro, Deus Forte, Pai da Eternidade, Príncipe da Paz”. (Isaías 9.6)

Que o propósito do nascimento de Jesus Cristo seja lembrança constante em todos os lares roraimenses.

*Um Feliz Natal
e um 2013 de muita Paz!*



Mesa Diretora da
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima